



Portaria n. 370, 03 de setembro de 2024.

Dispõe sobre o resultado final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 72, de 14 de março de 2023.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando,

A instauração e conclusão de processo administrativo e disciplinar contra o servidor **Mario Arguero Rojas**, matrícula n. 6901-1, detentor do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, onde não restou constatado o descumprimento de seus deveres funcionais;

A decisão proferida nos autos do mencionado processo administrativo, instaurado pela Portaria n. 72, 14 de março de 2023, onde se decidiu pela absolvição do servidor,

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fulcro no artigo 258, da Lei Complementar n. 121, de 12 de agosto de 2014, fica absolvido o servidor Mario Arguero Rojas, matrícula n. 6901-1, detentor do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 03 de setembro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal